

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG  
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

**PORTARIA Nº 001/2017****NOMEIA E DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A  
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, no uso das atribuições legais e as que lhe confere O Art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 034/2015, **GEREMIAS SOARES DA SILVA**, CPF **262.220.808-12** e RG **33.233.665-7** SSP/SP para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O nomeado por esta Portaria exercerá cumulativamente, sem percepção de proventos, o cargo de Tesoureiro.

**Art. 2º.** Ficam atribuídos ao servidor mencionado, no exercício da função de Tesoureiro, os poderes para representar o Município de Indaiabira junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2705-7, Banco Bradesco, S/A Agência 2557-7 Taiobeiras-MG, Caixa Econômica Federal, Agência 3411, Taiobeiras-MG e Agência 1830, Salinas-MG, na seguinte forma:

**I. Isoladamente:**

- a. assinar apólice de seguro;
- a. receber ordem de pagamentos;
- b. abrir contas de depósitos ;
- c. autorizar cobranças ;
- d. receber, passar recibos e dar quitação;
- e. solicitar saldos e extratos;
- f. requisitar talonários de cheques ;
- g. retirar cheques devolvidos ;
- h. sustar/contrordenar cheques;
- i. cancelar cheques;
- j. baixar cheques ;
- k. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l. consultar contas de aplicação de programas de repasse de recurso federal – RPG ;
- m. solicitar saldos/extratos investimento, solicitar saldos/extratos investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos emitir comprovantes;

**II. Conjuntamente com o chefe de poder:**

- a. emitir, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento
- b. assinar instrumento de crédito



## GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG  
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

- c. assinar menção adicional
- d. assinar aditivo de qualquer espécie
- e. assinar contrato de abertura de crédito;
- f. emitir cheques;
- g. utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- h. autorizar débito em conta relativo a operações;
- i. endossar cheques;
- j. efetuar resgates em aplicações;
- k. efetuar saques em conta correntes;
- l. efetuar saques em poupanças;
- m. efetuar movimentação financeira no RPG;
- n. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- o. efetuar transferência por meio eletrônico
- p. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- q. efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de janeiro de 2017.

**José Svirino da Silva**

Prefeito Municipal